

ATA III DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA AO JULGAMENTO DO RECURSO E DECISÃO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 – RELANÇAMENTO PROCESSO Nº 042-5451/2019 – SEMEC

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às 10h00min na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL/Obras III, Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito, composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para registrar e comunicar o resultado da análise e julgamento do Recurso Administrativo referente à Concorrência Pública nº 01/2020 - RELANÇAMENTO, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de construção de creche com 8 (oito) salas de aula no Parque Universitário, bairro Samapi, zona leste do município de Teresina-PI. Inicialmente, esta Comissão esclarece que a análise Relativa à Qualificação Técnica-Profissional e Operacional das empresas participantes foi realizada por pelo Sr. Gustavo Melo Rodrigues Assessor Técnico/SEMEC/PMT. Foi interposto, tempestivamente, Recurso Administrativo pela empresa C.P. Engenharia Ltda. contra a decisão desta Comissão que a desclassificou no certame, pelos motivos expostos na Ata II. Cumpre ressaltar que a empresa C.P. Engenharia Ltda. apresentou Contrarrazões, tempestivamente. Após análise, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do Recurso, concluindo que a empresa C.P. Engenharia Ltda. permanece desclassificada no certame. Cumpre ressaltar que o inteiro teor do Julgamento de Recurso encontra-se nos autos. Destarte, esta Comissão mantém o Julgamento das Habilitações conforme a ATA II, e declara habilitadas no certame as empresas: 1) Águia Construções e Incorporações Ltda.; 2) J. R. Teixeira Construções e Comércio Ltda. EPP; e 3) R. Guimarães Da Silva Construções EPP (Construtora Contemporânea). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 29 de dezembro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Presidente): *Lia Christine F. L. dos Passos*
- 2) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 3) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*